

NOVO EDITAL
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE EXTENSÃO
RECICLAR E TRANSFORMAR – 2023

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO/CENEX

EDITAL Nº 01/2022 – FOMENTO DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA PROGRAMAS, PROJETOS
E CURSOS DE EXTENSÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO Nº 403591: “RECICLAR E TRANSFORMAR” –
PROJETO DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS EM MONTES CLAROS/MG

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFMG

Encontram-se abertas as inscrições para a seleção de 01 (um/uma) bolsista para desenvolver atividades relacionadas às demandas do projeto (403591): “Reciclar e Transformar” – Projeto de apoio à consolidação de associações de catadores de materiais recicláveis em Montes Claros/MG.

1. OBJETIVOS DO PROJETO DE EXTENSÃO

1.1 Objetivo geral

Apoiar a consolidação de associações de catadores de materiais recicláveis em Montes Claros/MG.

1.2 Objetivos específicos

- 1) Dar suporte ao planejamento e implementação de ações de organização do trabalho, incluindo aspectos como: divisão de tarefas, jornada de trabalho, remuneração, saúde e segurança ocupacionais.
- 2) Apoiar ao planejamento e implementação de ações de organização da produção, incluindo aspectos como: agregação de valor aos produtos, etapas do processo produtivo, arranjo físico e fluxo, planejamento e controle da produção, logística de transporte e armazenamento.
- 3) Prestar assessoria para o relacionamento de associações de catadores com o poder público e a sociedade civil, incluindo aspectos como: licenciamento junto aos órgãos competentes, estabelecimento de parcerias para coleta de material reciclável e elaboração de ações de educação ambiental.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 13 a 20/04/2023.

3. FORMA DE INSCRIÇÃO: envio do conjunto dos documentos descritos no item 6 deste edital para giovannifonseca@gmail.com. Todos os *e-mails* recebidos serão confirmados. Portanto, considere o *e-mail* como entregue apenas mediante confirmação do recebimento. A conferência dos documentos enviados para inscrição será feita apenas quando finalizado o período de inscrições, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) cuidar do correto envio da documentação necessária (ver item 6 deste edital).

3. DATA E LOCAL DO PROCESSO SELETIVO: 24/04/2023 (segunda-feira), a partir das 15 horas, na sala 5 do Bloco C deste Instituto de Ciências Agrárias da UFMG, conforme cronograma descrito no item 7.3.

4. CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES: dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 12 (doze) horas semanais ao projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

5. PERÍODO E VALOR DA BOLSA: de maio de 2023 a fevereiro de 2024 (inclusive durante períodos de férias escolares), no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Observações:

- i. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil, da qual seja o(a) único(a) titular;
- ii. As bolsas de Extensão “serão pagas mensalmente e adotarão como referência os valores das bolsas correspondentes pagas pelas agências oficiais de fomento à pesquisa” (Art. 2º do Decreto Nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010).

6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os documentos necessários para inscrição estão detalhados a seguir:

6.1 Cópia do RG e CPF;

6.2 Cópia do documento atualizado que ateste o rendimento semestral global (RSG) e/ou nota semestral global (NSG) de todos os períodos cursados (documento disponibilizado pela *internet*);

6.3 Currículo Lattes – CNPq atualizado com atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas até o momento deste processo seletivo;

6.4 Comprovação de conta corrente ativa no Banco do Brasil, da qual o(a) candidato(a) seja o(a) único(a) titular.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Requisitos para inscrição

- a. Estar regularmente matriculado(a) em qualquer período de qualquer curso de graduação da UFMG Campus Montes Claros;
- b. Não ser beneficiário(a) de outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG ou de outras fontes oficiais.
- c. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades mencionadas no item 8 deste edital;
- d. Apresentar no ato da inscrição o conjunto dos documentos detalhados no item 6 deste edital.

7.2 Critérios de seleção

- a. Rendimento global semestral (RSG)/nota semestral global (NSG) – 10 pontos.
- b. Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão – 10 pontos.
- c. Carta de intenções a ser redigida a partir de uma estrutura de tópicos a ser disponibilizada no dia e data marcados para este processo seletivo – 30 pontos.
- d. Entrevista/arguição quanto às atividades a serem desenvolvidas durante a vigência da bolsa – 50 pontos.

7.3 Cronograma

1ª Etapa: Envio para giovannifonseca@gmail.com até o dia 20/04/2023 (quinta-feira), às 23:59 horas, dos documentos para inscrição no formato PDF (ver item 6 deste edital).

<u>2ª Etapa</u>	Conferência da documentação enviada para a inscrição. A falta de documentos exigidos resultará na eliminação do(a) candidato(a). Atividade interna da Comissão de Seleção a ser realizada <u>até o dia 24/04/2023 (segunda-feira), às 15 horas;</u>
<u>3ª Etapa</u>	Redação de carta de intenções a partir de uma estrutura de tópicos a ser disponibilizada para os(as) candidatos(as) com inscrições aceitas pela Comissão de Seleção. A redação será realizada <u>no dia 24/04/2023 (quinta-feira), de 15 horas às 15:30 horas, na sala 5 do Bloco C;</u>
<u>4ª Etapa</u>	Entrevista/arguição sobre atividades a serem desenvolvidas serão realizadas com até 8 (oito) candidatos(as) mais bem classificados(as), de acordo com a pontuação acumulada nos critérios de seleção a, b e c (ver item 7.2). As entrevistas acontecerão também <u>no dia 24/04/2023 (quinta-feira), de 16 horas às 18 horas, na sala 5 do Bloco C,</u> com duração de até 15 minutos cada, em ordem a ser informada até às 16 horas;
<u>Resultado</u>	<u>A divulgação da classificação de candidatos(as) na soma global dos critérios de seleção (ver item 7.2) será realizada até o dia 25/04/2023.</u> A divulgação impressa será fixada em mural no corredor térreo do Bloco C e também se dará por meios institucionais da Unidade. Instruções sobre implementação da bolsa serão detalhadas oportunamente, ficando o(a) candidato(a) contemplado(a) responsável por realizar as tarefas necessárias para a implementação, de acordo com instruções do professor coordenador do projeto.

8. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades a serem desenvolvidas nas 12 (doze) horas semanais exigidas para dedicação ao projeto incluem:

- Realizar atividades no ICA/UFMG, em sedes de associações de catadores localizadas em Montes Claros e em outros locais do município, de acordo com a programação de tarefas definidas junto à coordenação do projeto;
- Participar de reuniões periódicas com a equipe do projeto;
- Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2023, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a);
- Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2023;
- Participar de outros eventos promovidos pela Proex/Cenex;
- Elaborar os relatórios de atividades dentro dos prazos solicitados.

Montes Claros, 12 de abril de 2023.



Giovanni Campos Fonseca

Coordenador do projeto nº 403591: “Reciclar e Transformar”

Projeto de apoio à consolidação de associações de catadores de materiais recicláveis em Montes Claros/MG